



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COPES****3ª ROCOPES - 12/09/2022**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022, às nove horas e cinco minutos, por meio de videoconferência, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 3ª Reunião Ordinária deste exercício, com o comparecimento dos membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rego Barros Rocha.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Eleição do Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.** Retirado de pauta.

1.2. **Processo Seletivo COAUD - Análise de Elegibilidade.** Referente ao processo seletivo publicado no [sítio eletrônico dos Correios](#) em 22/08/2022, Débora Freitas Figueiredo, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, informa que foram registradas 214 inscrições válidas de interessados em compor o Comitê de Auditoria, sendo 128 candidatos aprovados na primeira etapa (Avaliação Curricular). Em atendimento ao edital do processo, foram selecionados 10 (dez) candidatos para a segunda etapa (Análise de Elegibilidade). O resultado dessa etapa será publicado no dia 13/09/2022, quando será solicitado aos candidatos que encaminhem documentação necessária para avaliação do COPES, em atendimento ao artigo 21, inciso II do Decreto 8.945/2016.

1.3. **Processo de avaliação de desempenho dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários, referente ao ano de 2021.** Em atenção à previsão contida na Lei 13.303/2016, art. 13, inciso III, que estabelece a realização de avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual para membros de órgãos colegiados estatutários e em atendimento ao art. 8º, inciso III, do Regimento Interno do COPES, o Colegiado aprecia a Nota Técnica - Nº 32928663 e manifesta-se favoravelmente quanto à conformidade do processo, nos termos apresentados, ressaltando ser necessário o aprimoramento e a evolução das avaliações, visando sua efetividade. Nesse sentido, foram apresentadas sugestões para o próximo ciclo avaliativo, as quais foram registradas pela área de relacionamento com os órgãos colegiados estatutários.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Ofício Nº 33278110/2022 - COAUD.** Carta de Renúncia do Sr. Otho Cezar Miranda de Carvalho aos cargos de membro do Comitê de Auditoria e membro e presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

3. RECOMENDAÇÕES

3.1. **Política de Pessoal.** Em atendimento ao artigo 21, inciso V do Decreto 8.945/2016, o Colegiado solicita à Diretoria de Gestão de Pessoas que seja apresentada a proposta de política de pessoal da Empresa.

3.2. **Plano de sucessão.** Em atendimento ao artigo 21, inciso IV do Decreto 8.945/2016, o Colegiado ressalta a importância e a necessidade de implementação do plano de sucessão de administradores e dos titulares máximos da Auditoria, Ouvidoria, Corregedoria, *Compliance*, Gestão de Riscos e Controle Interno, pelo que solicita que seja apresentada a proposta do mencionado plano.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas e cinquenta minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

RUY DO REGO BARROS ROCHA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 23/09/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 23/09/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 27/09/2022, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34559983** e o código CRC **795E5919**.